



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a hora regimental reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Altamira sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva**, os senhores vereadores: **Vanderjaime Santos Leite, Thais Miranda Nascimento, Eládio Farias de Oliveira, Adevaldo da Silva Brito, Davi da Silva Teixeira, Francisco de Assis da Cunha, João Estevam da Silva Neto, Roni Emerson Heck, Juares Giachini (participação on-line), Olailton Carvalho Ferreira, Tânia Souza da Silva e Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira. Sendo justificada as ausências dos vereadores Maria do Socorro Rodrigues do Carmo (problemas de saúde) e Ivonnelson Alves Soares (problemas de conexão com a internet).** O senhor Presidente convidou todos a ficarem de pé para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida solicitou a vereadora Thais Nascimento que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal declarou aberta a reunião em nome de Deus. Em seguida o senhor Presidente submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e dois. Não havendo manifestantes, submeteu para votação, sendo **aprovada com a abstenção dos vereadores: Thais Nascimento, Eládio Farias e Assis Cunha.** Em seguida passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Thais Nascimento que fizesse a leitura das matérias: **SÓ LEITURA: Projeto de Lei n.º 083/2022**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que cria o Programa de Saúde Itinerante no município de Altamira. **Projeto de Lei n.º 084/2022**, do executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar de forma parcial, bem de uso comum do povo, para classe de bens dominiais. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 039/2021, de autoria do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Instituir no Município de Altamira, a semana do Festival do Chocolate e do Agrocacau e dá outras providências”. O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. Foi lido em Plenário no dia 10 de agosto de 2021, durante a 1ª Reunião Ordinária do Segundo semestre do Primeiro ano da atual Legislatura. O autor do projeto de lei sob análise, propõe que seja instituído no Município de Altamira, a semana do Festival do Chocolate e do Agrocacau, que nada mais é do que a realização de um evento caracterizado pela apresentação de exposições musicais, bem como, a apresentação da produção e informações com o intuito de se construir e consolidar uma agenda positiva de mudança para o mercado do cacau, visando motivar os participantes interessados em explorar e desenvolver a cadeia de valor do cacau, cujo potencial é muito promissor e transformador em nossa região. Sempre com o foco no futuro desse mercado. Assim sendo, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 039/2022. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei 039/2021, de autoria do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Instituir no Município de Altamira, a semana do Festival do Chocolate e do Agrocacau e dá outras providências”, e em conformidade com as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 041/2021, de autoria do vereador Silvano Fortunato, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências”. O autor do projeto de lei sob análise, propõe que seja instituído no Município de Altamira, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que tem como objetivo divulgar conhecimento sobre as condições sociais das pessoas em situação de deficiência intelectual e múltipla, como meio de transformação da realidade, superando as barreiras que as impedem de participar coletivamente em igualdade de condições com as demais pessoas. O projeto foi lido em Plenário no dia 17 de agosto de 2021, durante a 2ª Reunião Ordinária do Segundo semestre do Primeiro ano da atual Legislatura, cumprindo assim uma das disposições esposadas na Lei Orgânica e no Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal. Assim sendo, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 041/2022. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei 041/2021, de autoria do vereador Silvano Fortunato, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências” e, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 046/2021, que assegura o direito ao Parto Humanizado nos estabelecimentos de Saúde no Município de Altamira-Pará e dá outras providências. O autor do projeto de lei, propõe que seja assegurado o direito ao Parto Humanizado nos estabelecimentos de Saúde no Município de Altamira-Pará, que é aquele que se apoia no tripé: protagonismo feminino, medicina baseada em evidência e transdisciplinaridade, que é a ação de profissionais de áreas diferentes trabalhando conjuntamente, buscando melhorar a experiência de parto das mulheres que estão dando à luz. No Brasil, é chamado de parto humanizado a forma de assistência obstétrica baseada em evidências científicas e defendida pela OMS, na qual a mulher é estimulada a se informar para poder decidir o que quer para si e seu bebê não só durante a gestação, mas também no antes, durante e pós-parto, aonde uma equipe multidisciplinar é preparada para acompanhar os processos fisiológicos com a menor intervenção possível, agindo quando for necessário para manter a segurança da mãe e do bebê. O projeto sobredito foi lido em Plenário no dia 17 de agosto de 2021, durante a 2ª Reunião Ordinária do Segundo semestre do Primeiro ano da atual Legislatura, cumprindo assim uma das disposições esposadas na Lei Orgânica e no Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal. Assim sendo, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 035/2022. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 046/2021, que assegura o direito ao Parto Humanizado nos estabelecimentos de Saúde no Município de Altamira-Pará e dá outras providências, E em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto por entender que a referida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Pedido de Informação n.º 015/2022**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que requer ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, enviar para a esta Casa, as seguintes informações: - Cópia integral dos processos licitatórios ou que seja disponibilizada através de mídia digital (pen-drive, HD, CD...), tendo em vista que não foi possível consultar todas as informações, a título de exemplo não temos conhecimento da Fase Interna do Processo também chamada de fase preparatória, bem como outras informações que não está disponível no portal da transparência do município, relativos as licitações abaixo relacionadas:

Nº	MODALIDADE	PROCESSO	OBJETO	ORGÃO
01	DISPENSA DE LICITAÇÃO	DL 1011	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS VIABILIZANDO A MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA A CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA VISANDO A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARA COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.	PMA
02	ADESÃO	007/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE EVENTOS (INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS)	PMA
03	ADESÃO	003/2021	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TAPA-BURACO	PMA
04	ADESÃO	002/2021	EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	FME
05	ADESÃO	001/2021	SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRE, RESERVA DE HÓTEIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS	PMA
06	PREGÃO ELETRÔNICO	077/2021	SERVIÇOS RELATIVO À BUFFET, MATERIAL PERSONALIZADO EM GERAL, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PMA/FME
07	PREGÃO ELETRÔNICO	075/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO COM ESPECIALIDADE EM ORNAMENTAÇÃO NATALINA, E AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS	PMA
08	PREGÃO ELETRÔNICO	061/2021	FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), DESTINADO A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL, UPÁ- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) E ATENÇÃO DOMICILIAR (HOMECARE) DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FME
09	PREGÃO ELETRÔNICO	030/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E DE IMAGEM, E OUTROS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA	FMS
10	PREGÃO ELETRÔNICO	057/2021	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL E JORNAIS	PMA

Indicação n.º 897/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito, implantar redutores de velocidade (quebra-molas), como também, sinalização vertical e horizontal, na estrada da Cachoeirinha, próximo ao Restaurante Nordeste e também as torres



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

do linhão. Indicação n.º 920/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de limpeza em geral, incluindo desobstrução de galeria pluvial, como também, troca de lâmpadas queimadas na Travessa Santa Luiza, localizada entre as Ruas 26 de janeiro e José Bonifácio, no bairro Bela Vista. Indicação n.º 919/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco na Avenida Circular Perimetral, no bairro Bela Vista. Indicação n.º 901/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar uma Guarda Municipal no distrito de Castelo de Sonhos. Indicação n.º 902/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um Curso Universitário Público no distrito de Castelo de Sonhos. Indicação n.º 903/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através das Subprefeituras dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, iniciar, em caráter de urgência, a recuperação das vicinais por onde trafega os ônibus do Transporte Escolar. Indicação n.º 904/2022, de iniciativa do vereador Juares Giachini, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma sede para a Associação de Idosos Flor da Amazônia, que atende idosos dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra. Indicação n.º 905/2022, de iniciativa do vereador Juares Giachini, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um Centro de Apoio para dependentes químicos e moradores de rua dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra. Indicação n.º 906/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma quadra Poliesportiva com cobertura e arquibancadas, uma praça e uma academia ao ar livre no distrito de Cachoeira da Serra. Indicação n.º 910/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma sede própria para a Subprefeitura; construir um prédio próprio para a Câmara Municipal, construir uma quadra Poliesportiva com cobertura e arquibancadas, uma praça e uma academia ao ar livre e construir uma escola de Ensino Fundamental, disponibilizando todos os equipamentos, que atenda quatrocentas crianças, todas no distrito de Castelo de Sonhos. Indicação n.º 907/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação da ponte, na entrada do Travessão Palhal, no Assurini. Indicação n.º 908/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação e encascalhamento no Travessão Cajá I, um trecho de aproximadamente trezentos metros, próximo a propriedade do senhor Laércio, no Assurini. Indicação n.º 911/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar o Auxílio ou Vale Alimentação aos servidores públicos do município de Altamira. Indicação n.º 914/2022, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

realizar a manutenção e a troca de lâmpadas queimadas, na Praça da Independência em Altamira. Indicação n.º 915/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, emitir Títulos Definitivos para os lotes urbanos das seguintes ruas do bairro Nova Brasília II – Liberdade: (“A”); (“B”); (“C”); (“WA-05”); (“WE-15”); (“WE-14”); (“WE-13”); (“WE-11”); (“WE-10”); (“WE-9”); (“WE-6”); (“WE-5”); (“WE-4”); e (“WE-2”); Ruas Acessos 01, 02, 03, 04; Avenida Perimetral Norte; Rua Pedro Vieira; Rua Jatobá; Rua das Flores; Alameda Soares e Travessa 01. Indicação n.º 916/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, alterar o nome da Alameda João Batista Cavalcante, localizada no Bairro Jardim Independente III, que passa a denominar-se de Alameda Manoel Lucas Batista. - Indicação n.º 917/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a manutenção da Rua, como também, a revitalização do serviço de iluminação pública, com a troca de lâmpadas queimadas, na Rua Francisco Rodrigues Pereira, antiga Rua 01, no bairro Mutirão. Indicação n.º 918/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, disponibilizar máquinas para recuperação do travessão Acesso II (Transunião, no Assurini. Indicação em Conjunto n.º 912/2022, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um Centro de Zoonoses no município de Altamira. Moção n.º 034/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere que seja encaminhado Moção de Aplausos e Congratulações à Associação TEA’S do Xingu pela celebração do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que será celebrado no próximo dia 02 de abril. **AVULSOS:** Ofício n.º 063/2022, encaminhado pelo vereador Adevaldo Brito, solicitando ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, informar como está o andamento dos trabalhos dos novos ACS. Ofício n.º 256/2022, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Subchefe de Gabinete, respondendo sobre as Indicações 382 de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio; 455 - de iniciativa do vereador Eládio Farias e 849/22 - de iniciativa do vereador Assis Cunha. Ofício n.º 258/2022, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Subchefe de Gabinete, respondendo sobre as Indicações 853/22, de iniciativa do vereador João Estevam. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO:** Fazendo uso da palavra o vereador **Enfermeiro Tércio Brito** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas pedindo apoio para aprovação de suas matérias. Fazendo uso da palavra a vereadora **Tânia Souza** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas pedindo apoio para aprovação de suas matérias. Fazendo uso da palavra o vereador **Enfermeiro Assis Cunha** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas pedindo apoio para aprovação de suas matérias. Fazendo uso da palavra a vereadora **Thais Nascimento** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas pedindo apoio para aprovação de suas matérias. Fazendo uso da palavra o vereador **Enfermeiro Jaime** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas pedindo apoio para aprovação de suas matérias. Fazendo uso da palavra o vereador **Silvano Fortunato** após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas pedindo apoio para aprovação de suas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

matérias. Em seguida o presidente acatou o pedido da Thaís Nascimento e vereadora Tânia Souza retirou de pauta a indicação de número 916/2022 do vereador Assis Cunha. Antes da votação o senhor **Presidente** facultou a palavra a senhora Alana Trezeciak, representante do TEAS do Xingu, a qual convidou a todos para a festividade em comemoração ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, comemorado no dia 02 de abril. Em seguida o senhor **Presidente** solicitou a vereadora Thaís Nascimento que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal consultou ao Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque a votação de alguma matéria. Não havendo manifestantes submeteu para **VOTAÇÃO**: Indicações n.ºs 897 e 920/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Indicação n.º 919/2022, de iniciativa da vereadora Thaís Nascimento. Indicações n.ºs 901 e 902/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito. Indicação n.º 903/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck. Indicações n.ºs 904 e 905/2022, de iniciativa do vereador Juares Giachini. Indicações n.ºs 906 e 910/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito. Indicações n.ºs 907 e 908/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca). Indicação n.º 911/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Indicação n.º 914/2022, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. Indicações n.º 915, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicações n.º 917 e 918/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro). Indicação em Conjunto n.º 912/2022, de iniciativa dos vereadores Tânia Souza, Adevaldo Brito e Enfermeiro Tércio Brito. Moção n.º 034/2022, de iniciativa da vereadora Thaís Nascimento. **Aprovadas a unanimidade. VOTAÇÃO COM DESTAQUE/ MESA DIRETORA: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 039/2021, de autoria do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Instituir no Município de Altamira, a semana do Festival do Chocolate e do Agrocau e dá outras providências”. Opinando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 039/2022. **APROVADO A UNANIMIDADE. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei 039/2021, de autoria do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Instituir no Município de Altamira, a semana do Festival do Chocolate e do Agrocau e dá outras providências”, e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **APROVADO A UNANIMIDADE.** Projeto de Lei 039/2021, de autoria do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Instituir no Município de Altamira, a semana do Festival do Chocolate e do Agrocau e dá outras providências”. **APROVADO A UNANIMIDADE. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 041/2021, de autoria do vereador Silvano Fortunato, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências”. Opinando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 041/2022. **APROVADO A UNANIMIDADE. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei 041/2021, de autoria do vereador Silvano Fortunato, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências” e, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, opina pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

**APROVAÇÃO** do projeto por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **APROVADO A UNANIMIDADE. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 046/2021, que assegura o direito ao Parto Humanizado nos estabelecimentos de Saúde no Município de Altamira-Pará e dá outras providências. Opinando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 046/2022. **APROVADO A UNANIMIDADE. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 046/2021, que assegura o direito ao Parto Humanizado nos estabelecimentos de Saúde no Município de Altamira-Pará e dá outras providências, E em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **APROVADO A UNANIMIDADE.** Projeto de Lei nº 046/2021, que assegura o direito ao Parto Humanizado nos estabelecimentos de Saúde no Município de Altamira-Pará e dá outras providências. **APROVADO A UNANIMIDADE. Pedido de Informação n.º 015/2022**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que requer ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, enviar para a esta Casa: Cópia integral dos processos licitatórios ou que seja disponibilizada através de mídia digital (pen-drive, HD, CD...), tendo em vista que não foi possível consultar todas as informações, a título de exemplo não temos conhecimento da Fase Interna do Processo também chamada de fase preparatória, bem como outras informações que não está disponível no portal da transparência do município, relativos as licitações. **APROVADO A UNANIMIDADE.** Não havendo mais matérias para votação, o senhor Presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscritos. Fazendo uso da palavra a vereadora **Thaís Nascimento**, após os cumprimentos disse: quero aproveitar o momento para fazer uma denúncia sobre a ausência de professores auxiliares e orientadores educacionais, os famosos cuidadores das escolas municipais de Altamira, na prestação de contas que o secretario Maxinei Pacheco estava aqui e foi dito que a educação especial estava em andamento, inclusive fizeram uma fala que é mentira e uma mentira muitas vezes dita se torna verdade, mas eu vim aqui pra trazer a verdade, o que está acontecendo em Altamira é que as aulas retornaram de forma presenciais e nossas crianças com deficiências estão sem seus professores auxiliares, sem seus cuidadores e as mães estão fazendo direto as denúncias por que eles precisam ter esses profissionais para dar apoio a essas crianças dentro das salas de aulas, é um direito e estar na lei, e lei é pra ser cumprida e então mais uma vez eu vim fazer essa denúncia, e eu acabei de saber que lá agora na creche Ruth Passarinho, acabou de acontecer um acidente com uma criança, criança deficiente com paralisia cerebral e estava lá no chão e não tinha professor auxiliar e nem orientador e nem cuidador para estar ali dando suporte aquela criança, e como fica esta criança? Os pais? Elas não estão sendo assistidas pela educação municipal então eu não aceito gente vir bem aqui na nessa Casa e dizer que a educação especial está indo e caminhando, por que não está, isso é mentira se fosse verdade, não estava acontecendo isso dentro das escolas municipais nem das creches de Altamira. Então eu quero pedir o apoio desta Casa, para que possamos tomar providências e cobrar do secretário, o nosso trabalho aqui e não é porque sou oposição, mais a base tem que se manifestar pedindo apoio para sanar esta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

problemática do município, pois quem sofre caro Roni Heck, você que foi secretário de educação sabe muito bem como funciona, na questão educação especial, quem sofre é a criança que está ali desassistida são os pais, precisamos fortalecer as redes de atendimento, por que no dia que ela for fortalecida e esta criança for respeitada e que seu pai e sua mãe for também respeitada eu sou a primeira a vir aqui nesta tribuna e parabenizar esta secretaria de educação pelo que eles estão fazendo, mas enquanto não for, eu cobro e quero ver que aconteça, as crianças serem respeitadas. O vereador **Tércio Brito** solicitou um aparte, a qual lhe foi concedida: parabéns pela sua luta junto com as mães e os pais, parabéns por mais uma denúncia pela sua coragem de ir a tribuna, no dia da prestação de contas eu também cobrei isso ao secretário de educação, no princípio eu respeitei as vaias por entender que faz parte da democracia, porém fiquei surpreso que as vaias partiram de professores, dizendo que eu estava mentindo e mais uma vez a vereadora vem a tribuna mostrar a realidade e que nós estamos cobrando o que chegam aos nossos gabinetes e os que chegam em nossos telefones, então vereadora parabéns pela denúncia assim que a gente tem que agir. Dando continuidade a vereadora **Thaís Nascimento** disse: obrigada, eu quero apoio de todos vocês principalmente os dá base que tem como fortalecer e ir lá cobrar do prefeito para que ele tome providências em relação a educação especial no município de Altamira, pois esta demais e está um absurdo, quando uma mentira é dita cem vezes se torna uma verdade, mais quando uma verdade seja dita não existe mentira dita. Todo munda está vendo o que está acontecendo neste município, ou será que as mães estão vindo mentir aqui? Eu acredito que não, eu confio no que elas falam, então senhor presidente eu quero fazer uma colocação aqui sobre a questão do nosso prédio da câmara, onde mais uma vez eu vou fazer essa fala, por que eu entendo que nós precisamos ter um lugar digno para se trabalhar e quando eu falo nós não somos só os vereadores, são servidores da Casa principalmente por estarem aqui todos os dias, são a população que vem para cá nos acompanhar, e ontem nós tivemos mais uma vez aquele episódio que aconteceu a chuva e a câmara fica impossibilitada de trabalhar e fazer suas atividades, pois para de funcionar internet, o local fica totalmente inapropriado pro servidor trabalhar. Quero fazer aqui uma observação aqui sobre esta crítica que estou fazendo não é em relação a pessoa do presidente Silvano, pois hoje ele está aqui como outros já estiveram antes nesta cadeira e nada fizeram e eu quando falo que nada fizeram, é para que nós quinze vereadores pudéssemos cobrar do Executivo o nosso repasse desta instituição para assim podermos trabalhar, é um direito do Poder Legislativo e ninguém aqui está pedindo caridade para ele não, é direito que está em Lei, e nós precisamos garantir este direito antes que o prédio caia sobre nossas cabeças, fica aqui mais uma vez o meu pedido para que possamos nos unir é cobrar que o prefeito faça o repasse constitucional da forma correta para esta Casa muito obrigada. Fazendo uso da palavra o vereador **Adevaldo Brito**, após os cumprimentos disse: senhor presidente quero pedir encarecidamente para a secretaria de obras desse município senhora Priscila Couto que possa estar ajudando aquela população de Cachoeira da Serra e Castelo de Sonhos que tanto clama, pelo menos o óleo pelo combustível para que possa se fazer a coleta naqueles dois distritos que estão à mercê do poder público e aqui deixo minha nota de repúdio, por que a senhora Priscila Couto não atende o celular deste vereador, não sei dos outros, mais o meu tem mais de quatro meses que ela não vem atendendo, eu fico um pouco feliz por ouvir vereador da base dizer que ela não atende, vejo diretor do governo dizendo que ela não atende celular, acho que o problema





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

não é nem por causa da oposição, mais por ela ser ruim mesmo de comunicação. Senhor presidente eu mandei um ofício para a secretaria Tatiana para saber como está acontecendo em relação aos novos ACS, e também mandei para o gabinete do senhor Prefeito e não tive respostas desses ofícios, eu queria passar para os ACS que saíram de seus empregos e que hoje não estão recebendo pelo município e precisam pagar suas contas e sustentar suas famílias, semana passada estive em meu gabinete o doutor Ricardo, do jurídico do município de Altamira o qual quero agradecer pela sua gentileza pela sua humildade, eles esteve falando que esta judicializados e que esta situação senhores senhoras, o município possa resolver e não fique empurrando com a barriga pois são pais de família e mães de família que tiveram que se desligar dos seus empregos por ordem do município, a gente sabe que foi falta de competência desse município em não ter colocado algo que é Lei, e que hoje o ministério público colocou uma determinação para Altamira e que a Prefeitura ainda não cumpriu, e que essas pessoas não conseguem pagar as contas e nem colocar a comida na mesa por não estar recebendo e que já estão ligados a secretaria de saúde eu soube, então senhor líder do governo que vossa excelência possa estar trazendo algo para a próxima sessão nós estamos repassando para esse povo. Eu tenho recebido em meu gabinete muita reclamação de Castelo em relação a educação, ônibus cai dentro dos buracos e que falta trafegabilidade nas ruas de Cachoeira e Castelo, também recebi reclamação dos ônibus da educação deste município pois as pessoas que esperam os ônibus estão chegando no terceiro tempo das aulas por atrasos, as pessoas que saem meio dia estão chegando três horas em casa e eu tentei comunicação com o secretário de educação e por eu ter elogiado ele aqui ele não quis me atender, por quatro vezes eu liguei e não me atendeu, eu só quero explicações o porquê isso está acontecendo, por tanto senhor presidente fica minha nota de repúdio e minha indignação por esses secretários que parece ter alergia a telefone e não atendem. Obrigado senhor Presidente. Fazendo uso da palavra a vereadora **Tânia Souza**, após os cumprimentos disse: vereador Dedé eu acho que esta gestão não sabe resolver esse processo do ACS, eu lembro muito bem quando eu mandei uma mensagem para a secretaria “ amiga a fabesp fazendo um concurso desses sem garantir vagas para hipossuficientes, negros, quilombolas, e indígenas, aí ela disse: é eu também acho assim é a fabesp né. Doutor Santino do Ministério Público fez a ação, o juiz deu que a Prefeitura precisa se organizar, a Prefeitura foi orientada antes de começar ainda no ato de inscrição não fizeram a mudança por que não quiseram e eles estão aí, e eu acho que eles não sabem resolver, ou cancela ou chama, e soube que eles estão fazendo a seleção para ver quem é negro, quilombola e o que me passa é que estão perdidos, perdidos porque eu tenho várias pessoas ligando me perguntando que dia vão chamar? O que que está acontecendo? Pediram demissão de outros empregos, então eu acho que é só falta de gestão e de não saber mesmo e eu estou para chamar o juiz para resolver isso, só está faltando isso. Outro ponto é assim, eu estava observando nas Leis do município e eu não imaginava que na gestão passada tivesse tanta falta de leis aprovadas, eu imaginava que esta câmara trabalhasse da forma que a gente trabalha, e quando alguém me dizia assim vocês trabalham muito, eu dizia que não achava isso, mas olhando as leis que estão lá no portal da transparência tudo explicadinho, eu vejo que estamos trabalhando como se estivesse funcionando as coisas do município agora, então eu acho que estamos realmente trabalhando muito, e com essas datas comemorativas acho que teremos que criar um calendário específico só de Altamira. Quero falar sobre projetos que estou vendo aqui sem dotação orçamentária que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

como também teve o projeto esperança, foi aprovado aqui e não chegou a dotação orçamentária, fazer chegar ao Executivo em relação a pagar nossas emendas, para termos garantia para onde vai o recurso, e até isso temos que estar gritando para termos nosso direito garantido. Outro ponto, quem marca os exames em Belém? A prefeitura tem uma servidora que trabalha no São Rafael que estar com descolamento de retina por mais de sessenta dias, e não se consegue marcar uma consulta, não tem um fluxo que possa ajudar essa servidora, já garanti uma consulta para ela porem a SESP não garantiu as passagens em tempo abio e ela perdeu, e eu pergunto até quando essa servidora vai ter que esperar e pedir socorro ou entrar no Ministério Público para conseguir esta consulta. Quero falar com muita tristeza sobre a esposa do Mateus, servidora da UPA, ela ia trabalhar todos os dias com dor, até quando não aguentou e pediu um atestado, e quando acabou passou uma manhã inteira sentada e as colegas diziam, senta aí que vamos fazer teu serviço e tu não vai levar falta, aí marcaram um ultrassom e descobriram um nódulo na cabeça do pâncreas, Mateus estava fazendo uma vaquinha, um pix para fazer uma tomografia, e eu falei vou tentar um encaixe no regional, e de baixo de chuva peguei a esposa dele lá e ela já tinha perdido mais de vinte quilos, e sabe quantas vezes essa mulher foi pra Upa lá e pedia socorro, tomava medicação a dor não passava e mandavam pra casa, era upa casa, upa casa, até quando eu, Thais e Tércio fomos lá, para falar sobre o caso do paciente com fratura de fêmur, e eu falei que vocês estão com uma funcionaria aqui pedindo socorro debaixo do braço de vocês e vocês não estão fazendo nada, até que quando saiu o resultado da tomografia rapidinho a coordenadora lá preencheu o TFD e conseguiu um leito, eu só estou dizendo assim que dizem que a saúde está maravilhosa, e a pessoa está dentro da Upa e está morrendo, perdemos ela, é um câncer grave, muita tristeza para essa família, tem muitos pacientes que é upa e casa, ninguém tem paciência pra ver e internar ao leito, se essa paciente que está aguardando a consulta em Belém e tivessem feito uma AIH dela pedindo um leito por que ela não consegue enxergar, eu duvido se o sistema lá em Belém não tinha conseguido já. E depois tenho que escutar que a vereadora Tânia não entende de saúde, eu entendo o que é cuidar do ser humano, eu entendo o que dar o melhor direcionamento para cada um, para cada cidadão que precisa de suporte, falta de leito no regional, precisamos lutar pela ampliação, não tem teste ergométrico funcionando, não tem dopler funcionando, eu estou recebendo reclamação de enfermeiros concursados que estão sendo perseguidos por essa gestão, a educação dos indígenas eu estou esperando relatório e que está um caos vereadora Thaís, os professores que estão sendo lotados para lá, estão sendo jogados de qualquer forma e ainda tem que produzir resultados como se fosse se a gestão fosse maravilhosa, gestão fraca, queria dizer mais sobre os autista, sobre a conversa que tive com o médico do regional e eu falei para ele que não temos como garantir ressonâncias em nosso município, que ele faça TFD e mande nossas crianças para Belém, por que a cota de Altamira não é suficiente. Obrigada. Fazendo uso da palavra o vereador **Tércio Brito**, após os cumprimentos disse: eu quero dizer ao vereador que eu já sei a formula da mágica, Dedé que vossa excelência receba as respostas aos pedidos de informações, no dia vinte e dois senhores vereadores e vereadoras, eu fiz aqui uma denúncia, um pedido de informação, sobre o lobista Rodolfo Regis Nogueira Cabral, eu até gostei do nome Rodolfo, eu não tenho nada contra quem é oriundo do maranhão, Altamira é uma cidade acolhedora e todo mundo precisa trabalhar, então Dedé no dia vinte e dois eu coloquei um pedido de informação, porque o oficial de justiça recebeu uma informação através dos servidores da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

comissão de processos licitatórios, que o senhor Rodolfo não fazia mais parte, e quando foi hoje nós já recebemos a resposta, que este servidor Rodolfo Regis Nogueira Cabral, ele foi nomeado como chefe de divisão DAS 6 lotado na SEMAF, ora minha gente, este lobista Rodolfo Regis Cabral, condenado como deslealdade processual, ai a gestão não postou no portal da transparência a exoneração deste lobista oriundo do maranhão, tenho nada contra quem é do maranhão, mas o que me causa estranheza senhor Presidente, que após a condenação do lobista ele não foi exonerado e não consta, o que me consta líder de governo, é uma edição extra no diário oficial no município de Altamira, nomeando o doutor senhor Rodolfo Regis Nogueira Cabral como chefe da secretaria de administração e finanças, recebi hoje vereadora a resposta do Executivo Municipal, e foi publicada no dia vinte e três de março, e eu fiz a denúncia no dia vinte e dois e o Executivo Municipal publica que foi feita uma edição extra no diário oficial, senhor Presidente eu queria saber qual a importância desse cidadão aqui no município de Altamira, eu queria saber o que este cidadão Rodolfo Regis Nogueira Cabral ele tem de tão importante, tão obscuro contra o gestor municipal para fazer uma edição extra do diário oficial, minha gente eu não sei aonde essa gestão atual ela vai chegar, eu espero que os órgãos externos Policia Federal possa agir de imediato aqui no município de Altamira, especial secretaria de administração e finanças de Altamira, porque existe algo muito importante que quando se toca no nome do lobista Rodolfo Regis Nogueira Cabral de imediato o Poder Legislativo recebe o retorno do Executivo, enquanto estamos aqui a quinze meses cobrando as mazelas que os moradores vem passando aqui no município de Altamira e a gente nunca se quer teve respostas. Isso me envergonha no município de Altamira por que temos inúmeros profissionais capacitados e o lobista após condenação ele é nomeado como chefe da divisão dentro da secretaria de administração e finanças, senhor Prefeito vossa excelência tem o que para que possa dever tanto para o lobista? Porque não consegue exonerar esse cara? Líder de governo converse com o prefeito o que ele tem de tão importante para o município de Altamira, a não ser condenado pelo André Paulo, juiz da comarca de Altamira por deslealdade processual. Eu elenquei aqui duas situações que ocorreram no processo licitatório e o lobista Rodolfo Regis Nogueira Cabral é que foi o pregoeiro e já foi condenado, mas aí vem lá uma empresa uma não duas, CDC e FDA com o contrato milionário de vinte e três milhões para resolver os problemas da saúde do município de Altamira, que na verdade não resolver nada, e a população está morrendo, eu falo mais uma vez se o Presidente desta Casa de Leis estivesse há frente da secretaria de saúde de Altamira Silvano Fortunato, não estaríamos passando por isso devido sua competência, mais enquanto esses malandros, bandidos, calhordas, indolentes estiverem saqueando os recursos de Altamira eu estarei aqui nesta tribuna denunciando e levando a Policia Federal pois ao contrário dele meu passado é limpo e eu digo bandidos!. Passando os trabalhos para o vice-presidente vereador Jaime, ele facultou a palavra ao Presidente vereador **Silvano Fortunato** que após os cumprimentos disse: Agradeço ao vereador Tércio pelas suas palavras em relação a minha pessoa na saúde pública, mais nunca estive a frente da gestão, eu fui técnico durante um tempo com muito orgulho, e eu também sei de sua luta na saúde pública da região, em especial no hospital Natalia Arraes. Primeiro em relação ao prédio da Câmara, desde o ano passado faço levantamento de todos os problemas estruturais da Câmara Municipal de Altamira, essa subestação que foi feita aqui na gestão do ex-vereador Doutor Cláudio Silva, lá pelos idos dos anos noventa, ou seja, vamos chegando há trinta anos sem nenhum reparo,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

mandamos fazer uma filmagem no forro em relação a parte elétrica a situação é muito complexa, essas centrais de ar, elas datam do ano de noventa e cinco, e duas centrais queiram o motor e não tem como recuperar e tivemos que fazer as pressas as substituição e tem mais uma que está queimada e não compensa fazer reparos, verifiquei também sobre a parte dos microfones e mesa de som, sendo que esta mesa já está idosa e a troca da mesa com os microfones ficaram na casa de cinquenta mil reais, e a parte elétrica entre oitenta, cem mil reais, e vossas excelências sabem do repasse da Câmara, na parte física do prédio foi feita por uma empresa ano passado e eu tenho tudo isso documentado e ficou em torno de duzentos e cinquenta mil reais para fazer todos os reparos necessários então na soma ficará aproximadamente me quatrocentos mil reais para uma reforma geral, nossa folha geram em torno de trezentos e setenta mil com os impostos e encargos e nosso repasse é em quinhentos e vinte e cinco então vocês abatem e vejam o que sobra para fazer os outros reparos da Casa e pagar aos demais profissionais. Foi feito um relatório fotográfico de tudo. Vamos oficializar o governo municipal já que esta Casa é patrimônio de Altamira, a gestão administrativa e financeira da Câmara ela é impessoal e independente de quem virá após meu mandato que se encerra em dezembro, ele ou ela parlamentar passará por essas mesmas angustias e sem união dos nobres colegas nós não chegaremos a lugar nenhum. E eu trato desses temas publicamente por ser nosso dever de esclarecer e mostrar as atitudes que nós tomamos. Em relação ao caso da criança que estava sem cuidador na creche e que se acidentou, eu afirmo que isso não pode se repetir, e nós iremos oficializar a SEMED e a Prefeitura em relação este caso. Sobre as emendas impositivas tanto faladas aqui, eu fiz uma consulta ao jurídico da Casa, para saber se a câmara pode e se é competência privativa ou exclusiva só do executivo para que entremos com um PL, que essas emendas sejam executadas na íntegra e eu estou aguardando o retorno. Em relação ao teste ergométrico eu ontem estive no hospital regional conversando com os profissionais e me foi informado que já tem quase dois anos que não é feito, sendo que é um exame caro, em alguns lugares está por volta de trezentos e cinquenta há quatrocentos reais, e nós vamos oficializar a SESPA, o Hospital Regional e a Prefeitura pelo fato da gestão do SUS ser tripartite e vamos encaminhar também ao Ministério da Saúde, sobre a questão da fila de espera de cirurgias eletivas tem causado muitos transtornos por termos vários pacientes de vesículas e hérnias, e esses pacientes não estão tendo acesso e eu vou solicitar a direção do municipal e regulação sobre essa fila para que possa anemizar com os atendimentos. No mais vamos fazer os encaminhamentos aqui que todos fizeram aqui. A Câmara não irá se furtar no que for em prol do bem da cidade de Altamira. Após debates sobre assuntos que relacionam mandato presidencial, forma técnica de gestão, como também sobre valores de passagens e assuntos de sua ida a ABRACAM, (debate este que ficou registrado partes em áudio), o vereador Silvano Fortunato retomou os trabalhos e dando mais uma vez as condolências aos familiares da Jane Pimentel e não havendo mais manifestante encerrou a Reunião em nome de Deus. Mandando lavrar a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Silvano Fortunato da Silva  
Presidente

Vanderjaime Santos Leite  
Vice-Presidente

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo  
1ª Secretária

Thais Miranda do Nascimento  
2ª Secretária

Eládio Farias de Oliveira  
3ª Secretário



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado do Pará**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará